



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

499

/2023

Procedimento Legislativo nº 11/2023

Processo nº 572/2023

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Apreciação da indicação, pelo Chefe do Poder Executivo, do Senhor Fernando Passos como Presidente da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 8.934, de 06 de abril de 2017.

A Prefeitura do Município de Araraquara encaminhou à Câmara Municipal de Araraquara, mediante o OFÍCIO/SJMRI N° 0351/2023, de 24 de novembro de 2023, indicou o senhor Fernando Passos à Presidência da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal.

A fim de cumprir as formalidades previstas no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 8.934 de 23 de março de 2016, a Presidência desta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 332-B, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Leis, despachou a esta Comissão, pela pertinência temática, para que fosse sabatinado o candidato indicado pelo Chefe do Poder Executivo local.

Em sabatina conduzida por esta Comissão, nesta segunda-feira, dia 4 de dezembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, o senhor Fernando Passos foi arguido publicamente pelos Vereadores sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado.

Esta Comissão aprova o nome indicado.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 5 de dezembro de 2023.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno